JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE SABARÁ

A Juíza de Direito da Vara das Execuções Penais da Comarca de Sabará, no uso de suas atribuições e com amparo na Resolução nº 154/2012-CNJ e no Provimento-Conjunto nº 27/2013-TJMG-CGJMG, torna público que estarão abertas, no período de 05/11/2018 a 05/12/2018, as inscrições para a seleção pública de projetos de entidades públicas ou privadas com finalidade social, ou atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde que atendam às áreas vitais de relevante cunho social, para serem beneficiadas com recursos financeiros oriundos de prestações pecuniárias objeto de transações penais e sentenças condenatórias.

I - DO CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES

As entidades interessadas em se tornarem beneficiárias dos recursos mencionados no presente edital, deverão atender aos requisitos previstos no art. 4º do Provimento Conjunto Nº 27/2013-TJMG/CGJMG e apresentar os seguintes documentos:

1. Formulário devidamente preenchido (conforme modelo do Anexo I);

2. Cópia autenticada do ato constitutivo atualizado da entidade;

3. Cópia autenticada da última ata de eleição dos gestores da entidade;

4. Cópia de título de utilidade pública municipal, estadual e/ou federal, caso existente;

5. Projeto com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, e que obedeça a critérios estabelecidos nas políticas específicas.

6. Relatório sobre eventual necessidade de prestadores de serviços comunitários, com menção da área de atuação, número de postos, horário, etc., e nome de quem fiscalizará a prestação de serviços mediante termo de comprometimento de apresentação mensal de relatório circunstanciado das atividades do transator, bem como, comunicação de qualquer irregularidade ocorrida na prestação de serviços (art. 150/LEP);

II - DOS PROJETOS

O projeto deverá conter, no mínimo, as seguintes especificações:

a) Finalidade;

b) Tipo de atividade que pretende desenvolver;

c) Exposição sobre a relevância social do projeto;

d) Tipo de pessoa a que se destina;

e) Tipo e número de pessoas beneficiadas;

f) Identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do projeto, caso não coincida com o dirigente da entidade;

g) Discriminação dos recursos materiais e humanos necessários à execução

do projeto, com a identificação das pessoas que irão participar da respectiva execução;

h) Período de execução do projeto e de suas etapas;

i) Forma e local da execução;

j) Valor total do projeto;

k) Outras fontes de financiamento, se houver;

l) Forma de disponibilização dos recursos financeiros;

m) Outras informações.

III - DA ANÁLISE E ESCOLHA DOS PROJETOS

a) A documentação protocolizada no prazo previsto no presente edital será encaminhada para análise Ministério Público que lançará parecer sucinto sobre a viabilidade e conveniência do projeto, no prazo máximo de dez (10) dias;

b) Após, o MM. Juiz de Direito da Vara das Execuções Penais escolherá, em decisão fundamentada, um único projeto a ser contemplado, de acordo com a viabilidade, necessidade, interesse social e outros critérios relevantes, como também dos recursos financeiros disponíveis;

c) Os projetos considerados inviáveis ou que não atenderem os requisitos do Provimento Conjunto Nº 27/2013-TJMG/CGJMG, serão desclassificados de plano.

IV - DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS

O projeto aprovado deverá ser executado na forma e no prazo nele previsto, podendo o MM. Juízo de Direito da Vara das Execuções Penais designar pessoa(s) de sua confiança para acompanhamento, controle e fiscalização.

V - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após decurso do prazo do projeto, deverá a instituição e entidade assistencial contemplada proceder à devida prestação de contas, no prazo fixado pelo Juiz e nos moldes exigidos no art. 10 e seguintes do Provimento Conjunto nº 27/2013-TJMG/CGJMG.

Sabará, 30 de outubro de 2018.

Veruska Rocha Mattedi Lucas

Juíza de Direito da Vara de Execuções Penais

ANEXO I (a que se refere o art. 6º, I, do Provimento conjunto nº 27/2013-TJMG-CGJTG)

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE INTERESSADA

Nome Completo da Instituição:

CNPJ:

Natureza Jurídica:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Município:

Estado:

Atividade principal da Instituição:

Nome completo do Dirigente da Instituição:

CPF:

Fone residência:

Fone celular:

Fone funcional:

E-mail:

Responsável pelo Benefício:

Assinatura do Dirigente da Instituição: